

## **EDITAL n.º 03, de 01/08/2025**

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem** para o 1º módulo (manhã); **Curso Técnico em Administração** para 1º módulo (noite); **Curso Técnico em Contabilidade** para 1º módulo (noite) e **Curso Técnico em Química** para o 1º módulo (noite), para o 2º semestre letivo de 2025.

### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências.
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

### **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 04 a 08/08/2025, na Secretaria Acadêmica, no horário das 09h00 às 18h00.
  1. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
    - 1.1. Requerimento próprio fornecido pela Etec, completamente preenchido;
    - 1.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
    - 1.3 Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  2. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por Internet, condicional ou fora do prazo.
  3. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
  4. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos.
  5. Para o curso de Enfermagem o candidato deverá ter 18 anos completos.

### **III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo de avaliação será realizada através de uma prova teste, constituída de uma prova com 25 (vinte e cinco) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.
  2. A avaliação será realizada no dia 11/08/25, das 19h00 às 21h30, na Etec de Suzano.
  3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
    - 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
      - a) Menção da prova teórica;
      - b) Maior idade;
      - c) Ordem de inscrição;
- Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec no dia 13/08/2025 no site <https://etecsuzano.com.br>

### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de

acordo com as vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada de acordo com a disponibilidade de vagas.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todos os avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site <https://etecsuzano.com.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até **26/08/2025**.
- 1.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

#### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Suzano, 01 de agosto de 2025.

  
Keli Patrícia Brito Vieira  
Diretor Etec Suzano  
RG 18.375.957-6